

PROJETO PEDAGÓGICO E ESTRUTURA CURRICULAR – COMO ESTES DOCUMENTOS INFLUENCIAM UM CURSO SUPERIOR DE QUÍMICA?

FALJONI-ALARIO, ADELAIDE E ZANETTI CAMPANERUT, FRANCIAE

IQ – USP – Instituto de Química da Universidade de São Paulo

Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Bloco 10 superior, sala 1064, Caixa Postal 26077, CEP 05.513 – 970, São Paulo SP,
Brasil. Fones para contato +55 11-3091-32810 ramal 243, <afalario@iq.usp.br> e <francamp@iq.usp.br>

Palavras chave: Avaliação curricular; Graduação em química.

OBJETIVOS

O trabalho de pesquisa tem como objetivos:

Fazer análise documental do processo e das iniciativas que resultaram na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais ao Projeto Político Pedagógico e Estrutura Curricular dos Cursos do IQ – USP – Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

Analizar o que o IQ – USP tem proposto à sua clientela, para que no decorrer do curso superior, os mesmos atinjam os objetivos previstos em lei para os profissionais químicos.

Verificar como os alunos sentem-se e comportam-se diante das disciplinas oferecidas a eles e como estas disciplinas contribuem para o desenvolvimento durante seu curso superior.

Interagir com docentes e discentes dos cursos do IQ – USP para saber como são executadas as ações educativas previstas para as disciplinas através de ementas disciplinares.

Propor um Instrumento de Avaliação que dê parâmetros eficazes para conceituar a estrutura curricular vigente no IQ – USP, levando em consideração os objetivos dos Cursos de Química com base nas premissas da legislação federal, estadual e interna de nossa universidade.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Um currículo tem como significado um caminho a ser percorrido. Currículo é uma proposta educacional feita por uma instituição que se responsabiliza por sua fundamentação, implementação e avaliação.

As instituições de ensino superior obedecem a uma lei definida pelo órgão maior nos assuntos de ensino em território nacional o MEC – Ministério da Educação (LDB, 9394/1996), que regulamenta os princípios e objetivos do ensino superior através das Diretrizes Curriculares Nacionais (Ministério da Educação/96), de forma que:

Objetivos e Metas das Diretrizes Curriculares Nacionais

- Conferir maior autonomia as IES (Instituições de Ensino Superior) na definição dos currículos de seus cursos, a partir da explicitação das competências e as habilidades que se deseja desenvolver, através da organização de um modelo pedagógico capaz de adaptar-se à dinâmica das demandas da sociedade, em que a graduação passa a constituir-se numa etapa de formação inicial no processo contínuo de educação permanente;
- Propor uma carga horária mínima em horas que permita a flexibilização do tempo de duração do curso de acordo com a disponibilidade e esforço do aluno;
- Otimizar a estruturação modular dos cursos com vistas a permitir um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, bem como, a ampliação da diversidade da organização de cursos;
- Contemplar orientações para as atividades de estágio e demais atividades que integrem o saber acadêmico à prática profissional, incentivando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;

Às instituições universitárias cabe verificar as disciplinas e suas respectivas cargas horária e conteúdos característicos para que os alunos apropriem-se / aprendam com os cursos oferecidos pelas instituições.

A liberdade oferecida às instituições de ensino, superior neste caso, é ambígua, pois por um lado permite que o currículo ofereça o que a comunidade necessita nos mais diversificados lugares. Por outro lado esta liberdade pode ser usada para favorecer os responsáveis pela instituição de ensino de acordo com os interesses próprios.

Dianete deste fato é indispensável uma constante avaliação entre quais os objetivos a serem alcançados, com os cursos superiores, o que a instituição vem oferecendo para que os alunos os atinjam, alem de qual tipo de formando o mercado vem recebendo.

Instituições de Ensino Superior (IES) e as Avaliações

O fato de a educação ser um bem público tanto quanto a formação e como o conhecimento, nos remete a verificar como as IES, sempre com suas subdivisões em Unidades, Institutos ou departamentos, têm aplicado seus currículos, confeccionados de forma às caracterizarem como instituições educacionais com finalidade de formação (cabe discutir os sentidos da formação), independentemente de quem as provêem, necessariamente têm uma função pública e social. Esta é uma característica essencial.

Respeitadas as especificidades que definem as identidades institucionais, as instituições educativas de nível superior devem ou deveriam estar comprometidas com a formação de cidadãos com elevada competência técnico-profissional, ético-política, humana e social – e aqui há uma concepção de formação distinta da mera capacitação profissional. Em outras palavras, as instituições educativas de nível superior devem pôr suas atividades pedagógicas, científicas, políticas e administrativas a serviço do desenvolvimento dos indivíduos e das sociedades, reafirmando os valores primordiais da democracia.

Da premissa da educação como bem público decorre o sentido básico da avaliação também com esta característica, portanto um fenômeno político, penetrado de contradições, cujos efeitos adquirem grande importância para a vida social e econômica. Por isso, a comunidade educativa não pode abrir mão deste instrumento valioso de julgamento e construção de sua dimensão pública e social. Caso contrário, a avaliação será imposta de fora como controle e instrumento de poder.

A avaliação educativa deve ser uma profunda indagação sobre o sentido que a formação propicia em cada curso de nível superior. Dizendo de outra forma, o essencial de uma avaliação para o currículo vigente nos diversos cursos de graduação de cada unidade, é atribuir juízos de valor a respeito da qualidade científica e da relevância social de seus processos e produtos, como parte essencial de sua responsabilidade social. Sua intencionalidade deve ser educativa. Então, não pode se realizar meramente como controle, tampouco deve operar com a lógica do prêmio e do castigo ou do vigiar e punir.

Sua intencionalidade, seu sentido hegemônico, ou seja, a direção intencionalmente assumida é a busca da construção e da consolidação da melhoria das funções fundamentais da instituição educativa, que passa pela elevação da consciência política e pedagógica dos atores institucionais e pelo aumento da profissionalização docente. É claro que nem sempre as propostas curriculares dos cursos de graduação e as suas avaliações se desempenham em conformidade com essas premissas. Há uma enorme diversidade de natureza e grau relativamente ao papel social concretamente cumprido pelas instituições educacionais, através das Unidades que oferecem os Cursos de graduação. Em cada um dos cursos de graduação não existem planos abstratos, de modo que as suas avaliações também só concretamente é que podem se realizar. Elas não podem se exercitar como controle de produtos abstraídos dos processos que os construíram e lhes dão sentido. As avaliações, referidas aos cursos devem ser concretas e historicamente definidas, devem estar orientadas para a compreensão, melhoria e ampliação da educação ou da formação como bem público e social.

Química no Ensino Superior

Nas discussões de diretrizes curriculares, em decorrência das mudanças encetadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), observam-se tendências que demonstram preocupação com uma formação mais geral do estudante, com a inclusão, nos currículos institucionais, de temas que propiciem a reflexão sobre caráter, ética, solidariedade, responsabilidade e cidadania. Prega-se, igualmente, a abertura e flexibilização das atuais grades curriculares, com alteração no sistema de requisitos e redução do número de disciplinas obrigatórias e ampliação do leque de possibilidades a partir do projeto político pedagógico da instituição que deverá, necessariamente, assentar-se sobre conceitos de "disciplina" e "interdisciplinaridade". Pensa-se, igualmente, em fazer uso responsável da autonomia acadêmica, flexibilizando os currículos e as especificidades institucionais e regionais e permitindo que cada estudante possa fazer escolhas para melhor aproveitar suas habilidades, sanar deficiências e realizar desejos pessoais. Além disso, já não se pensa em integralização curricular apenas como resultado de aprovação em **disciplinas** que preencham as fases ou horas-aulas destinadas ao curso. O estudante deve ter tempo e ser estimulado a buscar o conhecimento por si só, deve participar de projetos de pesquisa e grupos transdisciplinares de trabalhos, de discussões acadêmicas, de seminários, congressos e similares; deve realizar estágios, desenvolver práticas extensionistas, escrever, apresentar e defender seus achados. E mais: aprender a "ler" o mundo, aprender a questionar as situações, sistematizar problemas e buscar criativamente soluções. Mais do que armazenar informações, este novo profissional precisa saber onde e como rapidamente buscá-las, deve saber como "construir" o conhecimento necessário a cada situação. Assim, as diretrizes curriculares devem propiciar às instituições a elaboração de currículos próprios adequados à formação de cidadãos e profissionais capazes de transformar a aprendizagem em processo contínuo, de maneira a incorporar, reestruturar e criar novos conhecimentos; é preciso que tais profissionais saibam romper continuamente os limites do "já-dito", do "já-conhecido", respondendo com criatividade e eficácia aos desafios que o mundo lhes coloca.

Mas para que esses novos currículos, montados sobre este novo paradigma educacional, sejam eficazes, há que haver, igualmente, uma mudança de postura institucional e um novo envolvimento do corpo docente e dos estudantes. Já não se pode aceitar o ensino seccionado, departamentalizado, no qual disciplinas e professores se desconhecem entre si. As atividades curriculares dependerão da ação participativa, consciente e em constante avaliação da estrutura curricular, dos discentes, dos docentes e do setor técnico administrativo. A qualificação científica tornar-se-á inoperante se não for acompanhada da atualização didático-pedagógica, sobretudo no que se refere ao melhor aproveitamento do rico instrumental que a informática e a tecnologia renovam incessantemente. As instituições precisam compreender e avaliar seu papel social; precisam redefinir e divulgar seu projeto pedagógico. Aos estudantes caberá buscar um curso que lhes propicie, com qualidade, a formação desejada.

Avaliação na USP

A câmara de avaliação da USP (CA) foi criada em setembro de 1989 e que segundo a resolução CoG 3824, de 24/05/1991 foi criada NAEG – Núcleo de Apoio aos Estudos de Graduação, com o objetivo de avaliar os egressos.

Em 2002 institui os Grupos de Trabalhos para o planejamento geral da avaliação interna da USP, segundo

as determinações da Deliberação CEE Nº 04/2000, inspirando-se na Proposta de Plano nacional de Graduação, aprovado no XII Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras - Forgrad (Ilhéus, Maio de 1999), com as adaptações necessárias à sua adequação à realidade da USP.

DESENVOLVIMENTO DO TEMA

Para obter os dados que fundamentem a discussão sobre a relação dos alunos com os cursos oferecidos pelo IQ – USP e com os docentes foi tomado como base o documento proposto pela CA – USP Câmara de Avaliação da Graduação da USP, documento este que foi elaborado com o objetivo de avaliar os cursos de graduação da USP. Os indicadores propostos foram adaptados à realidade do IQ – USP.

Segundo a aplicação piloto dos questionários, realizada em novembro/dezembro de 2003 os alunos tinham mais a dizer, principalmente sobre as disciplinas que não são oferecidas pelo IQ – USP e que são obrigatorias, do que as questões abordavam, nos questionários aplicados no primeiro semestre de 2004 este espaço foi concedido. Foram elaboradas mais questões, com mais espaços para respostas discursivas. Os alunos não se comprometeram com o fornecimento de informações, os questionários aparecem como tarefa cumprida... não como espaço de discussão. Estes resultados nos levaram à aplicação de um questionário, via email, esta foi uma opção preserva a identidade do aluno que fornece as informações. Os questionários que retornaram oferecem muitas informações. Este é o objetivo dos questionários. Nota-se que às vezes as respostas soam como desabafo.

CONCLUSÃO

De maneira bastante rápida é possível perceber, pelos resultados tabulados até então que a nova estrutura curricular colabora para que os alunos participem do curso de química, em todas as habilitações. A distribuição de carga horária, de forma a permitir períodos vagos, favorece os estágios que são muito valorizados pelos alunos. O discurso sobre as “disciplinas novas”, também aponta para o sucesso. Há também disciplinas que não são mais oferecidas, mas que são lembradas com importância. Outro resultado que vem despertando a atenção, é que ao elogiar ou criticar uma disciplina, fica explícita a influência que o bom, ou mau relacionamento entre professores e alunos exerce na aprendizagem.

REFERÊNCIAS

- BRASIL (país). “Lei Nº 9.394 de 24/12/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”. Brasilia, Diário Oficial da União, dez. de 1996.
- Ministério da Educação – Secretaria de Educação Superior; Avaliação do Ensino Superior 14 a 18 de Setembro de 1987, Brasília; 1988
- Sobrinho; José Dias. Editorial. **Avaliação** (Revista da rede de avaliação institucional da educação superior), Campinas, Volume 7, Nº 2, p 5 à 8. Jun. 2002.
- Forgrad - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras
<http://www.proacad.ufpe.br:8080/forgrad/>, acesso em março 2003
- 4º Seminário Avaliação da Graduação na USP: Implementando Qualidade nos Cursos (07/11/2002) apresentação do documento aprovado pelo CoG, em 26/10/2000, onde culminam os objetivos para a área de graduação da USP.